



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 103/2019

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 96/2019, atendendo solicitação protocolada sob nº 125/2019, **CONCEDE** ao servidor **Marcos Biancon da Silva** – Motorista, Padrão 02, Classe D, Matrícula 135-0/1, **Prêmio Assiduidade** na opção de Folga remunerada de 30 dias, no período de 01 à 30 de Julho de 2019, conforme requerido.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 09 de abril de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 96/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br